



Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE SOLICITANTE – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Praça Central é local tradicional de encontro dos munícipes para descanso, contemplação e realização de eventos festivos e de lazer já com datas certas.

Sempre que é realizado um evento, necessita-se a instalação de grandes estruturas provisórias para proteção contra as intempéries.

Diante disso, se faz necessário com urgência, de um espaço coberto e seguro, com sinalização, acessibilidade, locais de descanso, contemplação das paisagens e que propicie uma boa confraternização dos cidadãos.

A ideia da construção da “Praça Elevada”, deu-se em razão do melhor aproveitamento do local, pensando-se em uma área coberta com bancos, jardins, proporcionando ao mesmo tempo, conforto térmico para os munícipes e visitantes que usufruírem do espaço coberto, devido ao “terraço-jardim”.

Tal espaço, além dos benefícios relacionados ao descanso, contemplação da natureza e reunião de amigos, servirá principalmente para apresentações artísticas, culturais, feira livre e realização de grandes eventos, que já ocorrem no local de forma precária, passarão a ter um local adequado e bem aproveitado para sua correta e segura realização.

O local ainda contemplará a execução de calçadas acessíveis, paisagismo no local, palco alternativo, bancos, iluminação, resultando num local com potencial para ser um ponto atrativo e turístico, com vista panorâmica para atender tanto os munícipes quanto os visitantes no Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A necessidade da presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual, haja vista que o mesmo passará a ser elaborado no ano de 2024 para as contratações dos anos seguintes, atendendo ainda ao previsto no art. 18, §1º da Lei 14.133/ DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 2021.

3.

Para cumprimento do objeto pretendido é necessária a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia que possuam no mínimo a seguinte qualificação:

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



e) Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de validade vigente no dia da licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de validade vigente no dia da licitação;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de validade vigente no dia da licitação;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei com data de validade vigente no dia da licitação; e,
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade vigente no dia da licitação. (Lei 12.440/2011).

3.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da licitação.

Obs.: Para as licitantes sediadas em Santa Catarina, deverá ser obtida no site do TJSC através do link <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço e demonstrações a ser apresentado deverá ser cópia extraída do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento deste, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de sociedade por ações ("S/A"), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial. Em se tratando de empresa constituída recentemente, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura acompanhado da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado. A avaliação do Balanço será efetuada através das seguintes análises, as quais deverão ser atendidas cumulativamente:

b.1) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial na forma da Lei, do último Exercício Social Exigível, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do Registro do Comércio, juntamente com o selo CRC do respectivo contador;

OBSERVAÇÃO: Caso a empresa opte pela apresentação do balanço em meio eletrônico, deverá anexar comprovação de legalidade do Balanço na forma apresentada.

b.2) Demonstração da saúde financeira da empresa, devendo ser apresentada e calculada atendendo aos índices da tabela abaixo, em papel timbrado da empresa com a respectiva assinatura do contador responsável:



LC = Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Maior que 1,0
LG = Índice de Liquidez Total	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	Maior que 1,0
GE = Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	Igual ou inferior a 1,0
PL = Patrimônio Líquido	<u>10% do valor estimado da obra</u>	

NOTA: a determinação dos índices acima se justifica pelo poder/dever da administração analisar as condições econômicas-financeiras das empresas que desejam habilitar-se ao certame, visando assegurar que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, cumprindo as obrigações previstas no Edital e contrato, tendo em vista se tratar de licitação de valor expressivo.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Total ou Geral} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Realizável a Longo Prazo})}$$

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

b.2.1) Na verificação dos índices constantes do quadro acima serão consideradas até 2 (duas) casas decimais após a vírgula, adotando-se as regras matemáticas de arredondamento das demais casas decimais desconsideradas.

b.2.2) As Empresas que utilizam o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que é regulamentado pela IN RFB n.º 787/2007, e se optantes pela entrega de sua Escrituração Contábil Digital (ECD) estarão dispensadas da apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário em meio físico, das informações patrimoniais e contábeis a partir do exercício de 2009, uma vez que o fazem na forma digital/eletrônica, devendo, entretanto, comprovar o registro e autenticação das folhas do Balanço e Demonstrativo do Resultado pela Junta Comercial do Estado. É indispensável que o licitante faça a necessária prova de ser utilizador do SPED, bem como de que escritura informações contábeis pela ECD. A prova desta circunstância afastaria o descumprimento do Art. 69, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, do domicílio ou sede do proponente comprovando o registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos na entidade profissional competente, em original ou cópia autenticada dentro de seu prazo de validade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br

www.saudades.sc.gov.br

b) Comprovação Técnico-Operacional da licitante, para as atividades de maior relevância, efetuadas através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, acompanhada dos respectivos Atestados de Execução em nome do profissional responsável, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente autenticado pelo respectivo órgão, através de anotação expressa que vincule o Atestado ao Acervo, o quantitativo mínimo de cada item deverá constar em um único atestado. Não será aceito somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica operacional mínima, podendo apresentar um atestado para cada item, esta exigência se justifica em razão da comprovação acumulada de pequenos segmentos, não comprova que a empresa tenha capacidade técnica/operacional e estrutura para execução deste objeto conforme previsto no cronograma de execução, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PILARES, CONSOLES, VIGAS E BRACOS (Estrutura Pré-Moldada, concreto fck 25MPa)	M ³	20,00
COBERTURA EM ESTRUTURA CONCRETO TRELIÇADA	M ²	250,00

OBSERVAÇÃO: Apresentar o mínimo de atestados. Um atestado poderá comprovar mais de um tipo de serviço. Os quantitativos para comprovação da capacidade técnica estão sendo solicitados em um único atestado para cada item devido a quantidade para comprovação ser de somente até 50% (cinquenta por cento) para cada item conforme previsto no projeto.

As comprovações de execução de pequenas quantidades independentes não comprovam a capacidade técnica para a execução de quantidades maiores que requerem mais conhecimentos técnicos, experiências e expertises em executar.

Quem construiu 10 pequenas casas de alvenaria, não está capacitado tecnicamente para construir um edifício de 10 andares que requer experiência e sistemas construtivos mais elaborados. O objetivo não é restringir, mas sim garantir a eficiência do resultado.

OBSERVAÇÃO: Esclarecemos que quanto a capacidade técnica operacional é solicitada em um único atestado para comprovação de cada item. Podendo ser apresentado um atestado para Projeto e Execução de Estrutura Metálica e outro atestado para Fabricação e Montagem de Pilares, Consoles, Vigas e Braços (elementos estruturais) em estrutura pré-moldada, ou todos estes em um único atestado.

c) Comprovação Técnico-Profissional da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU na função de Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, devendo juntar para tal comprovação:

c.1) Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho devidamente registrado em cartório ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, pertence ao quadro permanente da empresa, ou;

c.2) Na hipótese do sócio ser também responsável técnico da empresa, deverá ser comprovado através de Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição;

c.3) Apresentar comprovação técnica, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, com o respectivo Atestado de Capacidade Técnica, de que o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto responsável executou obra ou serviço com características compatíveis às do objeto licitado, nas quantidades mínimas exigidas no quadro da alínea “b” deste item, também não será admitida a soma de atestados valendo as mesmas condições expressas “3.3 Alínea b” e suas observações.



c.4) O profissional de nível superior detentor do Atestado Técnico comprobatório acima deverá, obrigatoriamente, ser o responsável técnico pela obra, até o recebimento definitivo pela Prefeitura, admitindo-se a sua substituição por profissional de qualificação equivalente, caso ocorra caso fortuito devidamente justificado e aceito pelo Município.

d) Deverão ainda ser juntados os seguintes documentos:

d.1.1) Atestado ou Declaração da empresa de que tem pleno conhecimento das informações necessárias à execução do objeto licitado, bem como do local para prestação do serviço.

d.1.2) A exigência do item acima tem por objetivo dar ao município a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características da obra em questão, resguardando o município de possíveis inexecuções contratuais.

DEMAIS REQUISITOS OBRIGACIONAIS

São obrigações da Contratada:

- Executar os serviços com presteza e qualidade técnica, entregando os serviços em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade definida em contrato em especial, Descrição das Normas, dos serviços, das atribuições, das responsabilidades e dos Relatórios, e de acordo com o cronograma físico-financeiro constante da proposta;
- Corrigir e complementar os produtos entregues sempre que solicitado pelo CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
- Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos, ou incorreções que forem detectadas durante a vigência do contrato, cuja responsabilidade lhe seja atribuível, exclusivamente;
- Manter, no quadro de pessoal, equipe de profissionais especializados para execução dos serviços, de acordo com o perfil e funções descritos em sua proposta, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Não transferir a outrem, nem subcontratar o objeto da licitação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento da CONTRATANTE;
- Manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão da prestação dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros;
- Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- Não veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste contrato, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- Garantir que a equipe técnica seja alocada de maneira a preservar a rigidez das disposições contidas no Termo de Referência, na proposta e no Cronograma, sem que exista qualquer incompatibilidade com outros projetos;
- Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do refazimento dos PRODUTOS/ SERVIÇOS em desacordo com as exigências deste Contrato, do Termo de Referência, rejeitados pelo CONTRATANTE, pelos atrasos decorrentes da rejeição, bem como por quaisquer penalidades que venham a ser impostas pelo CONTRATANTE, de acordo com as disposições contidas em CONTRATO;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br

www.saudades.sc.gov.br

- Responsabilizar-se, nos termos da legislação vigente, por todas as despesas, tais como tributos, mão de obra, licenças, alvarás, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros custos relativos e indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ao Município do local da prestação do serviço, durante toda a execução contratual;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- Cumprir rigorosamente as Normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram determinados com base no projeto executivo em questão, o qual representa o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a realização da execução da obra, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a execução do objeto, conforme planilha orçamentária abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

ORÇAMENTO										
Nome da Obra:		PRAÇA ELEV PROJETO ARQUITETÔNICO E CALÇADAS								
Área:		1.566,95m ² de PAVIMENTAÇÃO + 650,50m ² PRAÇA ELEVADA = 2.217,45m ²								
Endereço:		AV. INDEPENDÊNCIA – EM FRENTE A PRAÇA TIRADENTES E IGREJA MATRIZ – CENTRO								
Tipo de Intervenção:		PROJETO EXECUTIVO								
					BDI 01 = 22,00 %			BDI 02 = 19,00 %		
Item	Sinapi	Valor	Discriminação			Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total	Geral
ORÇAMENTO										
1.0 SERVIÇOS INICIAIS/ABRIGO DE MATERIAIS										
1.1 Placa										
1.1.1	4813 I.	225,00	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)			4,50	m ²	274,50	1.235,25	
1.1.2	97083	3,20	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO			1.215,19	m ²	3,90	4.739,24	
Total do Item.....									5.974,49	
2.0 PISO GERAL COBERTURA										
2.1 Piso Cobertura Elevada										
2.1.3	87620	33,88	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM			262,06	m ²	41,33	10.830,94	
Total do Item.....									10.830,94	
3.0 ACESSIBILIDADE INTERNA / CORRIMÃO E GUARDA CORPO										
3.1	99855	98,59	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO			77,60	ml	120,28	9.333,73	
3.2	99839	466,11	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO			10,20	ml	568,65	5.800,23	
Total do Item.....									15.133,96	
4.0 ALVENARIA / REVESTIMENTOS										
4.1 Alvenaria de fechamento - BLOCOS ESPESSURA DE 14CM (muro/guarda-corpo)										
4.1.1	103334	157,25	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.			104,40	m ²	191,85	20.029,14	
4.2 Alvenaria de fechamento - BLOCOS ESPESSURA DE 14CM (Escada e Elevador)										
4.2.1	103334	157,25	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.			81,45	m ²	191,85	15.626,18	
4.2 Alvenaria de fechamento - BLOCOS ESPESSURA DE 14CM (Muro de contenção)										
4.2.1	103334	157,25	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.			67,50	m ²	191,85	12.949,88	
4.2 Estruturas em concreto nos muros										
	93187	95,50	VIGA/VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA AMARRAÇÃO DO MURO EM ALVENARIA H=10cm			75,00	ml	116,51	8.738,25	
4.2.1	93182	79,50	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS			39,70	ml	96,99	3.850,50	
4.2.2	93195	53,96	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO			15,60	ml	65,83	1.026,95	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br

www.saudades.sc.gov.br

4.5			Revestimento paredes internas/externas					
4.5.1	87905	8,05	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	457,00	m ²	9,82	4.487,74	
4.5.2	87547	26,26	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	457,00	m ²	32,04	14.642,28	
4.5.3	88485	3,53	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	457,00	m ²	4,31	1.969,67	
4.5.4	88489	12,08	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	457,00	m ²	14,74	6.736,18	
			Total do item.....					90.056,77
5.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.1			Vigas baldrame					
5.1.1	98557	49,62	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	542,00	m ²	60,54	32.812,68	
			Total do item.....					32.812,68
6.2			Peitoril das janelas					
6.2.1	101965	162,96	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M , ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - COM PINGADEIRA	15,60	m	198,81	3.101,44	
			Total do item.....					3.101,44
7.0			ESQUADRIAS					
7.1			JANELAS EM ALUMÍNIO					
7.1.1	102180	362,28	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	26,00	m ²	441,98	11.491,48	
7.1.2	94569	749,12	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00	m ²	913,93	23.762,18	
7.1			CLARABOIA/DOMO CIRCULAR NA LAJE EM ALUMÍNIO					
7.1.1	102180	362,28	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	19,50	m ²	441,98	8.618,61	
			Total do item.....					35.253,66
8.0			ELEVADOR					
	Aproximadamente	52.000,00	ELEVADOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA ALTURA DE DESNÍVEL DE ATÉ 6,5 METROS, COM FECHAMENTO ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS.	1,00	un	63.440,00	63.440,00	
			Total do item.....					63.440,00
10			PAVIMENTAÇÃO CALÇADAS/PASSEIOS					
10.1	94992 S	78,70	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	262,06	m ²	98,38	25.781,46	
10.2	92396 S	72,58	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	506,00	m ²	90,73	45.909,38	
10.3	92396 S	72,58	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR CINZA ESCURO (GRAFITE) DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	106,80	m ²	90,73	9.689,96	
10.4	93679 S	79,68	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	212,75	m ²	99,60	21.189,90	
10.5	104658	169,78	PISO com placa cimentícia de alta resistência, podotátil direcional e/ou alerta, 40 x 40 cm, e=2,5 cm, assentado com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3	67,95	m ²	212,23	14.421,03	
10.6	94263 S	34,42	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA	194,27	m	43,03	8.359,44	
			Total do item.....					125.351,17
13.0			CANTEIROS E ARBORIZAÇÃO					
13.6			Arborização					
13.7	98504	12,53	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	341,70	m ²	15,29	5.224,59	
13.9	98510	71,63	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M (ver com município a espécie a ser plantada)	12,00	und	87,39	1.048,68	
			Total do item.....					6.273,27
14.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA					
14.1	88316	20,14	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30,00	H	24,57	737,10	
			Total do item.....					737,10
			TOTAL ARQUITETÔNICO E PAVIMENTAÇÃO					388.965,48
			PROJETO ESTRUTURAL (PROJETO, MEMORIAL E ORÇAMENTO DETALHADO ANEXO)					761.182,80
			PROJETO ELÉTRICO (PROJETO, MEMORIAL E ORÇAMENTO DETALHADO ANEXO)					68.568,87
			TOTAL GERAL DA OBRA			R\$		1.218.717,15

Tabela SINAPI (Insumos)

Observações:

- O valor do material e mão de obra foi obtida através da tabela do SINAPI - novembro / 2023.
- CUB de referência: Janeiro/2024 = R\$ 2.752,28
- Custo total da obra = 95,43 CUB 's
- O BDI considerado foi de 22,00 %



5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.218.717,15 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, setecentos e dezessete reais e quinze centavos) conforme a planilha orçamentária – referência SINAPI (2024), que aborda a mensuração dos itens, quantidades, valores unitários e valores totais para execução do objeto.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Descrição das Alternativas adotadas e Suas Vantagens

Materiais:

Concreto Armado Convencional:

Vantagens:

Versatilidade: O concreto armado in loco permite adaptações precisas às necessidades do projeto.

Resistência: O aço CA-50 confere alta resistência à estrutura.

Controle de Qualidade: A produção local permite monitorar a qualidade dos materiais.

Concreto Pré-Moldado:

Vantagens:

Agilidade: Elementos pré-fabricados reduzem o tempo de construção.

Padronização: Maior uniformidade e qualidade controlada.

Menor Desperdício: Reduz o uso de materiais no canteiro de obras.

Tecnologias Construtivas:

Sistema de Fôrmas Deslizantes:

Vantagens:

Execução Contínua: Permite construir paredes sem interrupções, economizando tempo.

Redução de Escoramento: Menos escoras são necessárias. (Verificar a possibilidade).

Alvenaria Estrutural:

Vantagens:

Economia de Materiais: As próprias paredes atuam como estrutura.

Rapidez na Execução: Montagem mais ágil que a alvenaria convencional.

Sistemas Estruturais:

Laje Nervurada:

Vantagens:

Vão Livre Maior: Permite espaços amplos sem pilares intermediários.

Redução de Peso: Menos concreto utilizado.

Vigas Protendidas:

Vantagens:

Menor Flecha: As vigas protendidas minimizam a deformação ao longo do tempo.

Economia de Aço: O uso de cabos de protensão reduz a quantidade de aço.

Soluções de Acabamento:

Revestimento de Fachada:

Vantagens:

Estética: Valoriza a aparência do edifício.

Proteção: Protege contra intempéries e desgaste.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br

www.saudades.sc.gov.br

Pisos Externos:

Vantagens:

Durabilidade: Escolha de acordo com o tráfego e uso do espaço.

Facilidade de Limpeza: Superfícies anti-derrapantes, práticas e higiênicas.

Serão usados materiais que possibilitem um tráfego

Eficiência Energética e Sustentabilidade:

Telhado Verde:

Vantagens:

Isolamento Térmico: Reduz a transferência de calor.

Absorção de CO2: Contribui para o meio ambiente.

Sobre o piso superior será plantado grama e outras plantas, afim de reduzir o calor no espaço inferior e gerar um ambiente mais agradável.

Iluminação Natural:

Vantagens:

Economia de Energia: Menos uso de iluminação artificial.

Bem-Estar: Luz natural melhora o ambiente interno.

Os domos projetados na laje ajudarão a manter o espaço do piso inferior iluminado, de forma a

Adotando as melhores soluções

Optar pelas melhores formas construtivas possíveis e mais rápidas oferece várias vantagens. Primeiramente, a rapidez na construção é uma das principais. Esses métodos permitem erguer edificações de forma ágil, economizando tempo e recursos. Além disso, essas técnicas costumam gerar menos resíduos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental. Outras vantagens incluem isolamento térmico e acústico eficaz, maior precisão na execução da obra e estruturas leves com grandes vãos, buscando sempre diminuir o máximo possível a necessidade de instalação de canteiro de obras, já que a instalação das estruturas pré-moldadas em concreto e a cobertura em laje nervurada são de rápida instalação, além do tempo de execução ser consideravelmente menor.

Os serviços pretendidos nesta contratação deverão atender as especificações descritas na Planilha Orçamentária de Referência e Memorial Descritivo, conforme Anexo deste Projeto Básico.

JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A utilização da solução em estruturas em concreto armado, e laje nervurada para a cobertura, utilizadas em conjunto, projetadas por profissionais especializados, possibilitará uma melhor eficiência das estruturas, abrangendo maiores vão e espaços melhor aproveitados, permitindo também uma melhor circulação dos veículos que necessitarão passar por baixo da estrutura quando a obra estiver finalizada. Podendo também, no que for possível, ser fabricada de forma “pré-moldada”, permitindo que seja feita na sede do CONTRATADO evitando transtornos ou interferência nas atividades da comunidade nesta fase construtiva e reduzirão o tempo de execução da obra.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obras para realização do objeto desta contratação, denominado como Praça Elevada com pavimentação. A contratada será responsável por todas as etapas previstas, desde a o fornecimento e instalação dos insumos necessários até a efetiva conclusão da obra, entregando o objeto contratado em pleno funcionamento. As garantias e assistência técnica serão prestadas conforme previstas no contrato a ser firmado entre a contratada e o Município de Saudades, através da Secretaria responsável.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos inerentes ao processo construtivo, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse caracterizado como contratação parcelada. Não haverá parcelamento nos procedimentos. O tipo de contratação não permite itens parcelados ou fracionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são melhorias na qualidade de vida dos moradores do município com a execução da PRAÇA ELEVADA com pavimentação de calçadas acessíveis, palco para shows, eventos e espaço para realização de reuniões e festividades da comunidade.

Pretende-se, através do processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O Gabinete do Prefeito através do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados, de certa forma positivos. Seus, impactos não geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço, pois este espaço já é ocupado por uma rua bastante movimentada e densamente pavimentada, a qual gera bastante calor e sem arborização. Por outro lado, os impactos são considerados positivos, pois as alterações resultarão em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, pois irá gerar uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600
compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 469, de 29 de julho de 2015; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; Resolução Conama nº 307 de 05 de Julho de 2002, bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Esta responsável de planejamento **declara VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**Mircon
Kreling**

Assinado de forma digital
por Mircon Kreling
Dados: 2024.05.31
16:58:23 -03'00'

Saudades/SC, 26/02/2024

MIRCON KRELING

Arquiteto – CAU/SC 434558

Prefeitura Municipal de SAUDADES

Responsável pela elaboração do ETP.